



# MUNICÍPIO DE MENDES

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 228 DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

**EMENTA:** Abertura de Crédito Adicional Suplementar na forma da Lei.

**JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 631.585,58** (Seiscentos e trinta e um mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), para atender a despesa da seguinte dotação orçamentária:

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
02	Prefeitura Municipal de Mendes	
02.06	Procuradoria Geral do Município	
02.06.03	Essencial à Justiça	
02.06.03.061	Ação Judiciária	
02.06.03.061.0008	Administração Executiva	
02.06.03.061.0008.2.007	Manutenção da PGM	
3.3.90.91.00.00.00.00.1500	Sentenças Judiciais	R\$ 23.584,52
02	Prefeitura Municipal de Mendes	
02.08	Secretaria Municipal de Administração	
02.08.04	Administração	
02.08.04.122	Administração Geral	
02.08.04.122.0008	Administração Executiva	
02.08.04.122.0008.2.009	Manutenção da SMA	
3.3.90.39.99.00.00.00.1500	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	R\$ 18.000,00
3.3.90.39.99.00.00.00.1704	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	R\$ 19.775,41
02	Prefeitura Municipal de Mendes	
02.10	Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda	
02.10.04	Administração	
02.10.04.129	Administração de Receitas	
02.10.04.129.0008	Administração Executiva	
02.10.04.129.0008.2.016	Manutenção da SMPF	
3.3.90.39.81.00.00.00.1753	Serviços Bancários	R\$ 10.000,00
3.3.90.39.99.00.00.00.1704	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	R\$ 36.000,00
3.3.90.39.99.00.00.00.1705	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	R\$ 7.300,00
02	Prefeitura Municipal de Mendes	
02.10	Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda	
02.10.28	Encargos Especiais	
02.10.28.843	Serviço da Dívida Interna	
02.10.28.843.0015	Dívida Pública	
02.10.28.843.0015.2.017	Dívida Fundada Interna Contratada	
4.6.90.71.00.00.00.00.1500	Principal da Dívida Contratual Resgatado	R\$ 206.194,28
02	Prefeitura Municipal de Mendes	
02.11	Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação	
02.11.15	Urbanismo	
02.11.15.451	Infra-Estrutura Urbana	
02.11.15.451.0016	Melhorias para Cidade	
02.11.15.451.0016.1.036	Contrapartida Implantação e Modernização de Infraestrutura Esportiva	
3.3.90.93.00.00.00.00.1500	Indenizações e Restituições	R\$ 214.314,43



# MUNICÍPIO DE MENDES

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### GABINETE DO PREFEITO

02	Prefeitura Municipal de Mendes	
02.11	Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação	
02.11.15	Urbanismo	
02.11.15.452	Serviços Urbanos	
02.11.15.452.0016	Melhorias para Cidade	
02.11.15.452.0016.2.164	Iluminação Pública – Manutenção CIP	
3.3.90.39.99.00.00.00.1751	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	R\$ 96.416,94

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 631.585,58**

**Art. 2º.** Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar, será utilizado como fonte de recurso excesso de arrecadação (R\$ 462.093,23) e anulação parcial (R\$ 169.492,35), com fulcro no artigo 43, parágrafo 1º e inciso II e III da Lei Federal 4320 de 1964.

02	Prefeitura Municipal de Mendes	
02.08	Secretaria Municipal de Administração	
02.08.04	Administração	
02.08.04.128	Formação de Recursos Humanos	
02.08.04.128.0011	Atualização Profissional	
02.08.04.128.0011.2.010	Capacitação dos Servidores em Geral	
3.3.90.39.99.00.00.00.1705	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	R\$ 2.076,11

02	Prefeitura Municipal de Mendes	
02.10	Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda	
02.10.04	Administração	
02.10.04.129	Administração de Receitas	
02.10.04.129.0008	Administração Executiva	
02.10.04.129.0008.2.016	Manutenção da SMPF	
4.4.90.52.99.00.00.00.1705	Outros Materiais Permanentes	R\$ 1.005,00

02	Prefeitura Municipal de Mendes	
02.10	Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda	
02.10.28	Encargos Especiais	
02.10.28.843	Serviço da Dívida Interna	
02.10.28.843.0015	Dívida Pública	
02.10.28.843.0015.2.017	Dívida Fundada Interna Contratada	
3.2.90.21.00.00.00.00.1751	Juros sobre a Dívida por Contrato	R\$ 55.000,00
4.6.90.71.00.00.00.00.1751	Principal da Dívida Contratual Resgatado	R\$ 11.392,55

02	Prefeitura Municipal de Mendes	
02.11	Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação	
02.11.15	Urbanismo	
02.11.15.451	Infra-Estrutura Urbana	
02.11.15.451.0016	Melhorias para Cidade	
02.11.15.451.0016.2.019	Infra-Estrutura - Manutenção	
3.3.90.39.99.00.00.00.1704	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	R\$ 36.000,00

02	Prefeitura Municipal de Mendes	
02.11	Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação	
02.11.15	Urbanismo	
02.11.15.452	Serviços Urbanos	
02.11.15.452.0016	Melhorias para Cidade	
02.11.15.452.0016.2.021	Iluminação Pública – Manutenção	
3.3.90.39.99.00.00.00.1704	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	R\$ 19.775,41



# MUNICÍPIO DE MENDES

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### GABINETE DO PREFEITO

02	Prefeitura Municipal de Mendes	
02.11	Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação	
02.11.15	Urbanismo	
02.11.15.452	Serviços Urbanos	
02.11.15.452.0016	Melhorias para Cidade	
02.11.15.452.0016.2.164	Iluminação Pública – Manutenção CIP	
3.3.90.30.99.00.00.00.1751	Outros Materiais de Consumo	R\$ 30.024,39
02	Prefeitura Municipal de Mendes	
02.15	Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Lazer e Cultura	
02.15.27	Desporto e Lazer	
02.15.27.812	Desporto Comunitário	
02.15.27.812.0008	Administração Executiva	
02.15.27.812.0008.2.005	Manutenção EL (Esporte e Lazer)	
3.3.90.39.99.00.00.00.1705	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	R\$ 300,00
02	Prefeitura Municipal de Mendes	
02.16	Secretaria Municipal de Transporte	
02.16.26	Transporte	
02.16.26.122	Administração Geral	
02.16.26.122.0008	Administração Executiva	
02.16.26.122.0008.2.042	Manutenção da SMT	
3.3.90.30.99.00.00.00.1705	Outros Materiais de Consumo	R\$ 608,40
02	Prefeitura Municipal de Mendes	
02.18	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	
02.18.15	Urbanismo	
02.18.15.452	Serviços Urbanos	
02.18.15.452.0016	Melhorias para Cidade	
02.18.15.452.0016.2.046	Parques e Jardins - Manutenção	
3.3.90.30.99.00.00.00.1705	Outros Materiais de Consumo	R\$ 3.310,49
02	Prefeitura Municipal de Mendes	
02.18	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	
02.18.18	Gestão Ambiental	
02.18.18.541	Preservação e Conservação Ambiental	
02.18.18.541.0022	Meio Ambiente	
02.18.18.541.0022.2.235	Gerenciamento de Programa Municipal de Coleta	
3.3.90.30.99.00.00.00.1753	Outros Materiais de Consumo	R\$ 5.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00.1753	Obras e Instalações	R\$ 5.000,00
<b>TOTAL DA ANULAÇÃO.....</b>		<b>R\$ 169.492,35</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mendes (RJ), em 29 de setembro de 2023.

**JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**